



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

### PORTARIA Nº 136-A, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** as férias do Chefe da Divisão de Cadastro do Coren-PI, Robert Márcio da Silva Penha, no período de 04 a 18/05/2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 054/2019 do Departamento Administrativo, resolve:

**Art. 1º** - Designar o funcionário RAYFRAN RUBENS BANDEIRA DA SILVA, para desempenhar as atribuições que competem ao cargo de Chefe da Divisão de Cadastro do Coren-PI, durante o período de 04 a 18/05/2020;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 28 de abril de 2020.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária